



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 257, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 227, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 1, página 34, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000433.2024-19, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **RODRIGO BRAZUNA**, CPF ***.065.547-**, como Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 936878, em razão de nomeação do ocupante titular Mauro Marcos Farias da Conceição para ocupar cargo de direção de Diretor-Geral, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de junho de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso III, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/06/2024 13:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20521
Código de Autenticação: 616a9e258d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 258, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003561.2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **VITOR PADILHA GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, da condição de membro da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, vinculada ao Gabinete da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/06/2024 16:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20527

Código de Autenticação: 143f646112



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 259, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003561.2023-33, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, para compor, na condição de membro, a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, vinculada ao Gabinete da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/06/2024 10:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20537

Código de Autenticação: 2f8798e6b8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 260, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001828.2024-39, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **CARLA REGINA DA RE AMANCIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1015757, pelo período de 17 de junho de 2024 a 9 de agosto de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/06/2024 06:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20541

Código de Autenticação: 46f43057c1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 261, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 95, de 3 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001666.2024-39, resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Portaria IBC nº 10, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§2º Na vaga destinada ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação fica designada a servidora MARCIA LINS ABADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926059.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2024 09:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20662

Código de Autenticação: c6da33eb90





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 262, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 90, de 6 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001667.2024-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1062506, da condição de membro representante titular na COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DOCENTES – CVDOC do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o número 3 do inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 171, de 5 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2024 09:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20664

Código de Autenticação: 18e7ce936c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 263, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

EXONERAR, a partir de 7 de junho de 2024, a servidora **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, do Cargo de Direção, código CD-4, de Diretora do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2024 10:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20685
Código de Autenticação: 1faad381cf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 264, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando a Portaria UFF nº 701, de 4 de junho de 2024, resolve:

NOMEAR a servidora GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2425054, para ocupar o cargo, código CD-4, de Diretora do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2024 10:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20686
Código de Autenticação: b00a6f8188



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 265, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001463.2024-42, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1027847, para exercer, na condição de titular, o encargo de gestora e fiscal de contrato, conforme o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2019, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA (CNPJ nº 06.955.770/0001-74), que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro-viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso ao Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2024 12:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20688
Código de Autenticação: 4da96a345a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 266, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001910.2024-63, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria IBC nº 262, de 25 de agosto de 2022, que instituiu e designou a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 11/06/2024 09:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20723

Código de Autenticação: d877e506f1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 267, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998 da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, e de acordo com o que consta no Processo 23119.001939.2024-45, resolve:

CONCEDER reversão de cota do benefício de pensão por morte à **CEZAR ALBERTO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 04439805, CPF nº ***465.177-**, concedida pela Portaria IBC nº 95, de 4 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União edição nº 192, de 5 de outubro de 2004, seção 2, página 7, retificada pela Portaria IBC nº 65, de 16 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União edição nº 93, de 17 de maio de 2006, seção 2, página 29, em razão de morte do cobeneficiário LUCINDO FERREIRA DA SILVA FILHO em 15 de agosto de 2021, com fundamento no art. 223 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo o novo cálculo ter por base legal os parâmetros estabelecidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela EC 41/2003.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 11/06/2024 18:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20753
Código de Autenticação: 2313a911a6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 268, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002003.2024-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 109, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 49, de 12 de março de 2024, Seção 2, página 11, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.000732.2024-53, ante o pedido formulado no Ofício nº 03/CPAD, de 8 de junho de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/06/2024 07:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20754

Código de Autenticação: 2942717002



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 269, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002004.2024-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 107, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 48, de 11 de março de 2024, Seção 2, página 19, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.000728.2024-95, ante o pedido formulado no Ofício nº 03/CPAD, de 8 de junho de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/06/2024 09:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20755

Código de Autenticação: 4735ea8ee0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 270, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002005.2024-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 390, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 241, de 23 de dezembro de 2022, Seção 2, página 30, que teve como último ato a Portaria IBC nº 173, de 5 de abril de 2024, publicada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, Seção 2, página 13, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23119.002718.2022-22, ante as razões apresentadas no Ofício nº 27/CPAD, de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/06/2024 18:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20756

Código de Autenticação: 8c1ba5fe24



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 271, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001964.2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **JANE PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2343555, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **JANE PEREIRA SANTOS** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/06/2024 06:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20757

Código de Autenticação: 87cd21910c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 272, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001938.2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ANDREA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2067723, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ANDREA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/06/2024 07:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20758

Código de Autenticação: 6523b2ce0f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 273, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001688.2024-07, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria IBC nº 352, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 129, de 10 de julho de 2023, seção 2, página 14, que concedeu autorização para afastamento à servidora **KELEM FABIANA GUBOLIN ZAPPAROLI**, concernente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em razão de efetivação de exercício provisório, por força de decisão judicial, conforme Portaria SGA/MEC nº 197, de 3 de junho de 2024, publicada em Diário Oficial da União, edição nº 108, de 7 de junho de 2024, seção 2, página 16.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/06/2024 10:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20842

Código de Autenticação: 8d47f2fbb2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 274, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001995.2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA MARIA MAIA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2486986.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 1º de junho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/06/2024 11:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20843

Código de Autenticação: b3324d1afb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 275, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001968.2024-15, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **FLAVIA MARA TEIXEIRA MIRANDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2784450, pelo período de 5 de agosto de 2024 a 2 de novembro de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/06/2024 17:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20844

Código de Autenticação: 6fc3ee4bf1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 106, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Institui, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MEC nº 23, de 19 de janeiro de 2023, e tendo em vista o art. 4º do Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022 e o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Benjamin Constant - IBC, o Programa de Gestão e Desempenho, nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

Tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD

Art. 2º Qualquer tipo de atividade poderá ser realizada no âmbito do PGD, exceto aqueles que impossibilitem a mensuração da efetividade e da qualidade da entrega.

Modalidades e regimes de execução

Art. 3º Admite-se as seguintes modalidades na execução do PGD:

I – presencial; e

II – teletrabalho, em regime de execução parcial e total;

Quantitativo de vagas

Art. 4º As vagas para o PGD deverão observar os seguintes percentuais, em relação ao total de participantes desta unidade instituidora:

I - Presencial: até 100%

II - Teletrabalho, em regime de execução parcial: até 100%; e

III - Teletrabalho, em regime de execução integral: até 100%.

Seleção dos participantes

Art. 5º Qualquer dos agentes públicos de que trata o 1º do art. 2º do Decreto nº 11.072, de 2002, poderá ser selecionado para participação no PGD.

Art. 6º Para selecionar o participante, a chefia da unidade de execução deverá observar a natureza

do trabalho e as competências dos interessados.

Art. 7º Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de vagas, a chefia da unidade de execução deverá priorizar os seguintes candidatos, nesta ordem:

I - com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

II - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; e

III - com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Termo de Ciência e Responsabilidade

Art. 8º O participante selecionado deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), nos moldes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Fica facultada a inclusão de conteúdos adicionais aos previstos no Anexo desta Portaria, desde que não contrariem o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e na IN SEGES/SGPRT nº 24 de 28 de julho de 2023.

Prazo de antecedência mínima para convocações presenciais

Art. 9º O participante em teletrabalho, quando convocado, comparecerá presencialmente ao local definido, dentro do prazo estabelecido no TCR.

Parágrafo único. Ao convocar o participante, a chefia da unidade de execução deverá:

I - registrá-la no(s) canal(is) de comunicação definido(s) no TCR;

II - estabelecer o horário e o local para comparecimento; e

III - prever o período em que o participante atuará presencialmente.

Registro de comparecimento

Art. 10 Fica autorizado o procedimento de registro de comparecimento de participantes para fins de pagamento de auxílio transporte ou outras finalidades.

Parágrafo único. Os casos de necessidade de registros de comparecimento deverão constar no TCR.

Vigência

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Anexo I

Termo de Ciência e Responsabilidade

1. Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto participante do PGD na modalidade [incluir modalidade e regime de execução], quais sejam:

a. assinar e cumprir o plano de trabalho e o disposto neste TCR;

b. informar à chefia da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos;

c. executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada; e

d. seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Conteúdo específico para teletrabalho em regime de execução integral

e. estar disponível para ser contatado [no horário de funcionamento do órgão ou da entidade ou em horário a ser definido], por [telefone, e-mail ou outro meio de comunicação a definido]

f. atender às convocações para comparecimento presencial que serão apresentadas por [e-mail ou pelo escritório digital ou outro meio a ser definido], dentro do prazo de [usar o mesmo prazo estabelecido no art. 9º deste modelo] e no local estabelecidos;

g. zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada nos termos do art. 16 da IN nº 24/23; e

h. custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho.

Conteúdo específico para teletrabalho em regime de execução parcial

e. exercer atividades presencialmente [nos dias ou horários xxx], informando seu comparecimento no Registro de Entrega e em teletrabalho [nos dias ou horários xxx];

f. estar disponível para ser contatado [no horário de funcionamento do órgão ou da entidade ou em horário a ser definido], por [telefone, e-mail ou outro meio de comunicação a definido]

g. atender às convocações para comparecimento presencial que serão apresentadas por [e-mail ou pelo escritório digital ou outro meio a ser definido], dentro do prazo de [usar o mesmo prazo estabelecido no art. 9º deste modelo] e no local estabelecidos;

h. zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada nos termos do art. 16 da IN nº 24/23; e

i. custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho.

Conteúdo específico para teletrabalho com residência no exterior:

e. custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho;

f. aguardar a autorização do Diretor-Geral, nos termos no inciso V do art. 12 do Decreto nº 11.072/22, para iniciar a execução das minhas atividades a partir de local fora do território nacional; e

g. voltar a exercer as minhas atividades a partir do território nacional, em até dois meses, no caso de revogação ou suspensão da portaria que concedeu o teletrabalho com residência no exterior.

2. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação no PGD não constitui direito adquirido.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/06/2024 18:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20870

Código de Autenticação: 7d9c6637bd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 276, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.001988.2024-88, resolve:

Art. 1º Designar COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisas e Extensão, com a seguinte composição dos servidores do Instituto Benjamin Constant:

I – ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de Presidente;

II – JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, na condição de membro; e

III – MARIANA DOS REIS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação dos resultados pela Comissão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/06/2024 19:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20871

Código de Autenticação: 67ea78c902



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 277, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001897.2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **MOACIR DE JESUS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1174674, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **MOACIR DE JESUS GOMES** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/06/2024 09:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20929

Código de Autenticação: 3bdf51e8b9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 278, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001899.2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/06/2024 11:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20930

Código de Autenticação: 899b1c6730



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 279, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000059.2024-51, resolve:

DESIGNAR o servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, Chefe de Divisão de Serviços Gerais, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2024, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.088.605/0001-04), que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a função de motorista (categoria D), para a condução de veículos oficiais (carro, kombi, van, micro-ônibus, ônibus convencional etc) do IBC.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/06/2024 17:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20977

Código de Autenticação: 0675ad24d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 280, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000059.2024-51, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2179687, Administrador de Edifício, para exercer, na condição de suplente, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2024, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.088.605/0001-04), que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a função de motorista (categoria D), para a condução de veículos oficiais (carro, kombi, van, micro-ônibus, ônibus convencional etc) do IBC.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2024 06:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20978
Código de Autenticação: d5dee639a0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 281, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.002068.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar **GRUPO DE TRABALHO PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** com a seguinte composição:

I – CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 2063385, na condição de Presidente;

II – ANA MARIA NOBREGA PEREIRA, Assessora da Direção Geral, matrícula SIAPE nº 3434100;

III – SERGIO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 2343367;

IV – RUTH CRISTINA DE ABREU ANTUNES CARVALHO, Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, matrícula SIAPE nº 1030939;

V – LUCIANO FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/06/2024 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21026

Código de Autenticação: 2744271bdb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 282, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.001989.2024-22, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para a elaboração da proposta da II SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IBC, vinculada à SNCT 2024, com a seguinte composição de servidores docentes:

- I – Joyce Miranda dos Santos, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de Presidente;
- II – Angélica Cristina Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 1342948;
- III – Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula SIAPE nº 1409770;
- IV – Flavia Daniela dos Santos Moreira, matrícula SIAPE nº 2487240;
- V – Flavia Ferreira Pascoalino, matrícula SIAPE nº 1879177;
- VI – Giselle de Almeida Oliveira, matrícula SIAPE nº 1237978;
- VII – Maria Luciene de Oliveira Lucas, matrícula SIAPE nº 1360700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/06/2024 10:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21040
Código de Autenticação: fbf9178bb4





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 283, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002061.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar os Grupos de Trabalho da **I FEIRA LITERÁRIA INCLUSIVA** com a seguinte composição de servidores do Instituto Benjamin Constant:

I – Organização da ARTFLI:

- a) Camila Santana Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 2343151;
- b) Eliana Paula Calegari, matrícula SIAPE nº 1065148;
- c) Glauce Mara Gabry de Freitas Arder, matrícula SIAPE nº 2144346;
- d) Joyce Miranda dos Santos, matrícula SIAPE nº 1585811;
- e) Luciana Bernardinello, matrícula SIAPE nº 2048422.

II – Organização de Mesas e Atrações Artísticas:

- a) Claudia Maria Monteiro Sant'anna, matrícula SIAPE nº 1331604;
- b) Luciana Maria Santos de Arruda, matrícula SIAPE nº 1329978;
- c) Morgana Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 2142250.

III – Organização das Oficinas e Rodas de Conversa:

- a) Arheta Ferreira de Andrade, matrícula SIAPE nº 1656961;
- b) Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2341005.

IV – Operação Logística:

- a) Giselle de Almeida Oliveira, matrícula SIAPE nº 1237978;
- b) Mariana de Oliveira Martins Domingues, matrícula SIAPE nº 2158631;
- c) Robson Lopes de Freitas Júnior, matrícula SIAPE nº 2040695.

V – Articulação com as Editoras e Organização das Atividades Educativas:

- a) Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula SIAPE nº 1409770;
- b) Marcia de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 2042075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/06/2024 10:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21072

Código de Autenticação: 12ca8f29f1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 284, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002061.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora do Concurso Literário da **I FEIRA LITERÁRIA INCLUSIVA** com a seguinte composição de servidores do Instituto Benjamin Constant:

I – Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula SIAPE nº 1409770;

II – Marcia de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 2042075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 25/06/2024 11:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21074
Código de Autenticação: 614958a35b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 285, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002061.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Julgadora do Concurso Literário da **I FEIRA LITERÁRIA INCLUSIVA** com a seguinte composição de servidores do Instituto Benjamin Constant:

- I – Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior, matrícula SIAPE nº 2141378;
 - II – Bruna Maria Vasconcellos Trindade Bispo, matrícula SIAPE nº 2154386;
 - III – Camila Sousa Dutton, matrícula SIAPE nº 2353903;
 - IV – Fausto Maioli Penello, matrícula SIAPE nº 1664642;
 - V – Flavio Antônio de Souza França, matrícula SIAPE nº 1578888;
 - VI – Leonardo de Carvalho Augusto, matrícula SIAPE nº 2156061;
 - VII – Marcelle Maria Ferreira Lopes, matrícula SIAPE nº 1530245;
 - VIII – Rachel Maria Campos Menezes de Moraes, matrícula SIAPE nº 2920620.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/06/2024 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21076
Código de Autenticação: 193af3cd32



Telephone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2024

I FEIRA LITERÁRIA INCLUSIVA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (I FLI - IBC)

Chamada para inscrição e submissão de obras-projeto de Poéticas Artísticas

1. JOSÉ RODOLFO RIBEIRO TAVARES - GEOMETRAL EDUCACIONAL
2. MARCELE MARIA FERREIRA LOPES - VIDAS SECAS EM TELA
3. ROSILENE SOUSA - A MENINA NO MURO

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/06/2024 13:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21099
Código de Autenticação: 758bb0ed6b



Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 107, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Normatiza procedimentos para pedidos internos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002217.2024-16, resolve:

Art. 1º Todas as solicitações de servidores deverão ser requeridas através do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

Art. 2º O requerimento deverá ser encaminhado, via SUAP, preliminarmente, à respectiva chefia imediata e, quando for o caso, com Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Art. 3º A chefia imediata deverá verificar o pedido, o acatamento ao procedimento administrativo, a procedência e a regularidade normativa do requerimento.

Art. 4º Após as providências previstas no art. 3º, a chefia imediata deverá formalizar o requerimento ao respectivo Diretor de Departamento.

Art. 5º O Diretor de Departamento deverá encaminhar às unidades administrativas do IBC o requerimento para que seja dado início à execução das providências necessárias.

Art. 6º Os pedidos de Portarias e Editais deverão seguir os procedimentos descritos nos artigos anteriores.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/06/2024 13:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21105

Código de Autenticação: a001bb65a8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 286, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002214.2024-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 109, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 49, de 12 de março de 2024, Seção 2, página 11, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.000732.2024-53, ante o pedido formulado no Ofício nº 03/CPAD, de 8 de junho de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IBC nº 268, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 112, de 13 de junho de 2024, seção 2, página 17.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/06/2024 14:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21098

Código de Autenticação: 30fe5ea5d7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 287, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002065.2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELAINE LUIZ DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147242.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 10 de junho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/06/2024 15:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21106
Código de Autenticação: e9f2b1c89f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 288, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002098.2024-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROGERIO LUIS PEREIRA MAFRA**, matrícula SIAPE nº 1887738.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 7 de junho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/06/2024 16:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21107

Código de Autenticação: 9c600fa43c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 289, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002055.2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CRISTIANE VALES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1476865.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 1º de junho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/06/2024 16:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21108
Código de Autenticação: 59a1e720c3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 290, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002128.2024-61, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **ELINE SILVA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763590, pelo período de 2 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 22 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2024 16:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21133
Código de Autenticação: 635757f930



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2024

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRECOCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 abril de 2018, torna público Edital com oferta de 12 (doze) vagas para matrícula na Educação Precoce, serviço vinculado à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica – DOE, do Departamento de Educação – DED, do Instituto Benjamin Constant – IBC.

O Edital é destinado a crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 2 (dois) meses completos até a data de 10 de julho de 2024.

O período de inscrições será de 28 de junho de 2024 a 10 de julho de 2024, em dias úteis, das 8h às 15h, na Secretaria Geral do IBC.

Cronograma:

Período de inscrições	28/06/2024 a 10/07/2024
Avaliação oftalmológica	08/07/2024 a 12/07/2024
Avaliação pela Equipe da Educação Precoce	15/07/2024 a 19/07/2024
Divulgação da classificação	22/07/2024
Período de matrícula	24/07/2024 a 07/08/2024
Início dos atendimentos	12/08/2024

A matrícula só será efetivada com a entrega de toda a documentação prevista no Edital.

Os interessados deverão acompanhar as publicações dos resultados das etapas, das convocações, das divulgações e o inteiro teor do Edital nº 14/2024 através do site institucional do IBC: <https://www.gov.br/ibc/pt-br>

O IBC, sempre que necessário, divulgará as normas e os procedimentos complementares. Casos omissos serão decididos pela Direção Geral do IBC, após consulta à Chefia da DOE e parecer da Direção do DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2024 17:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21155

Código de Autenticação: 3d5d66e235



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2024

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRECOCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve tornar público o presente edital com oferta de 4 (quatro) vagas para matrícula na Educação Precoce, serviço vinculado à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica - DOE, do Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant - IBC, conforme normas e procedimentos a seguir dispostos.

1 DO CADASTRO E AVALIAÇÕES

1.1 Este Edital destina-se a crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 2 (dois) meses completos até a data de 10 de julho de 2024, que participarão da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para a Educação Precoce.

1.3 O período de inscrições será de 28 de junho de 2024 a 10 de julho de 2024, em dias úteis, das 8h às 15h, na Secretaria Geral do IBC.

1.4 Os responsáveis interessados deverão preencher formulário de cadastro e entregar a documentação exigida. Não é necessário a presença da criança.

1.5 Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Declaração de matrícula em outra instituição educacional, se for o caso, com a carga horária das atividades.

1.6 Após a efetivação da inscrição na Secretaria Geral, a criança será encaminhada à avaliação oftalmológica.

1.7 A etapa seguinte é a avaliação da equipe Educação Precoce, que será realizada em data e horário a ser agendados pela Secretaria Geral.

1.7.1 No dia da avaliação pela equipe da Educação Precoce o responsável deverá levar os laudos médicos da criança e respectiva caderneta de vacinação.

1.8 O resultado com a classificação dos candidatos convocados para a matrícula será divulgado através do site do Instituto conforme cronograma.

1.8.1 O candidato que não for contemplado na chamada pública vigente poderá concorrer ao próximo edital de chamada pública, caso esteja dentro da faixa etária.

1.9 Caso a criança ou o responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmológica e avaliação pelo setor de Educação Precoce) ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e o horário para a efetivação da matrícula.

2.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade, com fotografia, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
- b) original e cópia do documento oficial de identidade, com fotografia, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;
- c) 1 (uma) fotografia, tamanho 3x4;
- d) original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- e) original e cópia da caderneta de vacinação da criança (páginas referentes às vacinas do Programa Nacional de Imunizações, dados de identificação e dados sobre gravidez, parto, puerpério e recém nascido) ou comprovante de vacina;
- f) original e cópia da certidão de nascimento da criança;
- g) resultado de exame de tipo sanguíneo e fator RH;
- h) declaração atual (ano 2024) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral, a constar: nome da criança, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, e periodicidade do acompanhamento;
- i) laudos médicos da criança;
- j) atestado médico liberando para atividades educacionais de estimulação global e visual;
- k) quadro de horários da creche/escola, caso a criança seja aluna matriculada em outra instituição.

2.3 A matrícula no IBC não será efetivada caso haja conflito de horários entre o IBC e outra instituição.

2.4 Caso a matrícula seja efetiva e, posteriormente, seja identificado conflito de horários entre outra instituição e o IBC, o responsável legal será chamado para regularizar a situação de matrícula no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ter a matrícula cancelada no IBC caso não seja solucionado o conflito findo este prazo.

2.5 Caso não seja entregue no prazo previsto no cronograma constante neste Edital qualquer item da documentação listada no item 2.2, a matrícula não será efetivada e a criança deverá realizar novo cadastro no edital seguinte.

2.6 A matrícula só será efetivada após a entrega de toda a documentação constante no item 2.2.

3 CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	27/06/2024
Período de inscrições	28/06/2024 a 10/07/2024
Avaliação Oftalmológica	08/07/2024 a 12/07/2024
Avaliação pela Equipe da Educação Precoce	15/07/2024 a 19/07/2024
Divulgação da classificação	22/07/2024

Período de matrícula

24/07/2024 a 07/08/2024

Início dos atendimentos

12/08/2024

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Sempre que necessário o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este Edital.

4.2 Casos omissos serão decididos pela Direção Geral do IBC, após consulta à Chefia da DOE e parecer da Direção do DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2024 18:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21157

Código de Autenticação: 63c1bc8d17



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 291, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002147.2024-98, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, para a Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/06/2024 11:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21159
Código de Autenticação: 2eacad8596



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Órgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 29/06/2024

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000047/24

Nome do Proposto: BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 026. [REDACTED]-77 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Curso
Descrição Motivo: A servidora participará do Minicurso Prático de Concessão de Diárias e Passagens, a ser realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, em Brasília, entre 25/06/2024 e 27/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024) → Brasília (27/06/2024)

Brasília (27/06/2024) → Rio de Janeiro (27/06/2024)

Valor das Diárias: 1.462,86

PCDP 000048/24

Nome do Proposto: MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO
CPF do Proposto: 510. [REDACTED]-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Reunião
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001859.2024-90, o Diretor-Geral participará de agendas oficiais em diversos ministérios, em Brasília/DF, entre os dias 02/06 e 06/06/2024.

Rio de Janeiro (02/06/2024) → Brasília (06/06/2024)

Brasília (06/06/2024) → Rio de Janeiro (06/06/2024)

Valor das Diárias: 2.675,36

PCDP 000049/24

Nome do Proposto: CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
CPF do Proposto: 047. [REDACTED]-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Reunião
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001859.2024-90, a Chefe de Gabinete, juntamente com o Diretor-Geral, participará de agendas oficiais em diversos ministérios, em Brasília/DF, entre os dias 02/06 e 06/06/2024.

Rio de Janeiro (02/06/2024) → Brasília (06/06/2024)

Brasília (06/06/2024) → Rio de Janeiro (06/06/2024)

Valor das Diárias: 2.584,68

PCDP 000050/24

Nome do Proposto: DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA
CPF do Proposto: 057. [REDACTED]-47 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Reunião
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001859.2024-90, a servidora participará, juntamente com o Diretor-Geral e Chefe de Gabinete, de agendas oficiais em diversos ministérios, em Brasília/DF, entre os dias 02/06 e 06/06/2024.

Rio de Janeiro (02/06/2024) → Brasília (06/06/2024)

Brasília (06/06/2024) → Rio de Janeiro (06/06/2024)

Valor das Diárias: 1.887,86

PCDP 000054/24

Nome do Proposto: HIGOR CRUZ DA SILVA
CPF do Proposto: 092. [REDACTED]-41 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)	————→	Campinas (25/06/2024)
Campinas (25/06/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/06/2024)
Valor das Diárias:		498,12

PCDP 000055/24

Nome do Proposto: INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES
CPF do Proposto: 124.██████61 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A servidora, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)	————→	Campinas (25/06/2024)
Campinas (25/06/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/06/2024)
Valor das Diárias:		460,68

PCDP 000056/24

Nome do Proposto: REGINA KATIA CERQUEIRA RIBEIRO
CPF do Proposto: 663.██████49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A servidora, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)	————→	Campinas (25/06/2024)
Campinas (25/06/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/06/2024)
Valor das Diárias:		506,60

PCDP 000057/24

Nome do Proposto: RENATO MARTINS REDOVALIO FERREIRA
CPF do Proposto: 089.██████39 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O servidor, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)	————→	Campinas (25/06/2024)
Campinas (25/06/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/06/2024)
Valor das Diárias:		506,60

PCDP 000058/24

Nome do Proposto: THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES
CPF do Proposto: 101.██████77 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O servidor, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)	————→	Campinas (25/06/2024)
Campinas (25/06/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/06/2024)
Valor das Diárias:		506,60

Nome do Proposto:

VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA

CPF do Proposto:

087.██████-99

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

A servidora, junto com mais cinco servidores de Orientação e Mobilidade, conforme processo 23119.001971.2024-21, irá conhecer o INSTITUTO ADMAX, localizado no município de Salto do Pirapora -SP. A Visita institucional é fruto da parceria que está a se formar (Cooperação Técnica) com o IBC para formação dos professores de Orientação e Mobilidade (OM) em instrutores de cão guia. A viagem ocorrerá entre os dias 24/06 e 25/06/2024.

Rio de Janeiro (24/06/2024)

→

Campinas (25/06/2024)

Campinas (25/06/2024)

→

Rio de Janeiro (25/06/2024)

Valor das Diárias:

506,60

Nome do Proposto:

ALESSANDRO MIRO DEGANI

CPF do Proposto:

847.██████-78

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

O proposto preside Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, sendo que com a viagem o mesmo dará continuidade aos trabalhos das referidas Comissões, conforme processo 23119.002007.2024-10.

Uberlândia (24/06/2024)

→

Rio de Janeiro (29/06/2024)

Rio de Janeiro (29/06/2024)

→

Uberlândia (29/06/2024)

Valor das Diárias:

2.205,25

Nome do Proposto:

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO

CPF do Proposto:

510.██████-68

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

O proposto irá viajar conforme processo SUAP 23119.002091.2024-71, para participação no 1 Encontro Cultura Viva 20 anos, em Salvador/BA, de 3 a 6 de julho de 2024, a convite do Ministério da Cultura / MINC.

Rio de Janeiro (02/07/2024)

→

Salvador (07/07/2024)

Salvador (07/07/2024)

→

Rio de Janeiro (07/07/2024)

Valor das Diárias:

2.745,70



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INFORME

ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL

É um serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive), com entregas em todo território nacional. **Em geral, são itens de papelaria.**

Regras de uso

Etapas

O serviço é regulamentado pela [Instrução Normativa SEGES/ME nº 51/2021](#) aos órgãos da administração pública federal direta.

DIVISÃO POR SETOR/DEPARTAMENTO DO APORTE FINANCEIRO PARA 2024

SETOR/ DEPARTAMENTO	2023	2024
GAB	3.500,00	4.200,00
DPA	10.000,00	12.000,00
DED	15.000,00	18.000,00
DMR	10.000,00	12.000,00
DTE	6.500,00	7.800,00
DPPE	5.000,00	6.000,00
TOTAL	50.000,00	60.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Costa de Moraes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DPA**, em 04/06/2024 22:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20588

Código de Autenticação: 734f782387



Rio de Janeiro, 4 de junho de 2024

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.abc.gov.br